



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. 11.283.607/0001-42**

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

INEXIGIBILIDADE Nº. 16.048-15

RATIFICO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica do Município, decisão da Comissão Permanente de Licitação, a presente Inexigibilidade nº. 16.048-15, fundamentada no Art. 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei 8.666/93, para a contratação do Sr. THIAGO YURY DIAS DOS SANTOS, brasileiro, Enfermeiro inscrito no Conselho Federal de Enfermagem COREN nº 370.847, com Registro Geral nº 5635875-PC/PA, e no Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 930.986.262-91, residente e domiciliada sito a Trav. Sete de Abril, 794, centro, Brasil Novo/Pará, através da modalidade inexigibilidade de licitação, para Prestação de serviços de enfermagem como plantonista na Sala de Estabilização, realizando por mês até 10 (dez) plantões de 12 (doze) horas. O valor total do contrato será de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), valor este que será de R\$ 3.000,00 (Três Mil reais) mensais, com vigência até 31 de dezembro de 2015.

Ao Secretário Municipal de Saúde, para publicação conforme exige o Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93.

Brasil Novo-Pá, 30 de junho de 2015.

MARINA RAMOS SPEROTTO
Prefeita Municipal